



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 6.349 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEISIEL RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador do CPF.107.672.456-60 e do MASP 14.514, para responder pelo Departamento Pessoal deste município no período de 05/07/2023 à 03/08/2023, em função da Portaria nº 6.348 de 04 de Julho de 2023 de férias do Sr. Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo Departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Julho de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal